

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 48000.000484/2010-01
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXECUTIVA/MME
CÓDIGO UG : 320011
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 245306
UCI EXECUTORA : 170984

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 245306, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas agregado, apresentado pela SECRETARIA-EXECUTIVA/MME, que incluiu as seguintes Unidades Jurisdicionadas Agregadas:

- SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS-SPG;
- SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL-SGM;
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO-SPE; e
- SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA-SEE.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados tendo como escopo o período de 01/01/2009 a 31/12/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS DA GESTÃO

A **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE**, integra o Ministério de Minas e Energia-MME, exercendo a competência de coordenar o planejamento e o desenvolvimento energético, subsidiando, assim, o MME na formulação e implementação de políticas públicas para o setor energético, a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética-CNPE. No exercício de 2009, a SPE executou, física e financeiramente, 2(dois) programas governamentais, detalhados a seguir com suas respectivas Ações, em comparação aos resultados obtidos no último exercício:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE				
Programa 0276-Gestão da Política de Energia				
Ação 6907-Planejamento do Setor Elétrico				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Exec./prev. (%)
2008	Física	388	0	0
	Financeira	2.712.499	2.500.000	92,17
2009	Física	9	0	0
	Financeira	1.400.000,00	0	0

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Do quadro acima, constata-se que a Ação não obteve sucesso em sua execução, tanto física quanto financeira. Conforme justificativa apresentada pelo Gestor em seu Relatório de Gestão, havia uma previsão de celebração de convênios pela SGM para a implementação dessa Ação a partir de julho de 2009, mediante o encaminhamento de propostas dos interessados através do SICONV. Entretanto, segundo o Gestor, não houve o encaminhamento à SPE de qualquer proposta por parte dos Agentes do Setor.

É informado, também, que a proposta apresentada pelo CEPEL, para elaboração de estudo de Transmissão, só foi viabilizada no final de 2009, ficando sua execução para o exercício de 2010. Outro fator apontado pelo Gestor foi que inicialmente a implementação da Ação previa a contratação da Empresa de Pesquisa Energética-EPE que seria responsável pela realização de estudos e levantamentos necessários ao planejamento do setor elétrico, e, em 2008 a EPE foi incluída no Orçamento Fiscal, permitindo que os recursos destinados a esses estudos, antes captados por meio de convênio, passassem a ser obtidos diretamente. Nesse caso, o gestor alega que a execução da Ação não foi prejudicada, havendo apenas modificação de caráter administrativo entre a EPE e o MME.

Programa 0276-Gestão da Política de Energia				
Ação 4897-Planejamento do Setor Energético				
Exercício	Meta	Previsão	Realização	Exec./prev. (%)
2008	Física	220	45	20,45
	Financeira	2.489.428	242.445	9,74
2009	Física	14	-	-
	Financeira	2.300.000	870.000	34,85

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Conforme o Gestor, a Ação é executada de forma direta e também através de convênios. De acordo com o Relatório de Gestão foram realizados gastos com diárias, passagens, indenizações e serviços de terceiros.

Parte dessas despesas foram gastas no convênio celebrado junto ao CEPEL, no valor de R\$ 425.000,00, o que representou um aumento da execução no exercício se comparado com 2008.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE				
Programa 0476-Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia				
Ação 2299-Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologia de Energia				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Exec./prev. (%)
2008	Física	2	1	50
	Financeira	330.000	49.100	14,88
2009	Física	2	1	50
	Financeira	300.000	100.000	33,33

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

A execução física demonstrada acima foi retirada do Relatório de Gestão, porém, no SIGPLAN não houve o registro dessa execução para a Ação. No aspecto financeiro, percebeu-se um aumento em relação ao exercício anterior, entretanto, o valor apresentado não ultrapassou 50% dos recursos previstos.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE				
Programa 0476-Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia				
Ação 22AA- Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Exec./prev. (%)
2009	Física	5	3	60
	Financeira	1.660.000	1.300.000	78,31

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

A execução física demonstrada acima foi retirada do Relatório do Gestor, entretanto, não consta o registro no SIGPLAN. No exercício de 2008 não havia a Ação 22AA, logo, não é possível comparar a evolução da sua execução física e financeira em relação ao exercício anterior. Foram celebrados 3 novos convênios para o exercício o que demonstra um incremento na execução financeira.

A **Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM**, é um órgão específico do Ministério de Minas e Energia-MME, instituída em 09/11/2004, pelo Decreto 5.267/2004, que aprovou a estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia. Segundo o mencionado Decreto, a SGM é responsável pelos assuntos relacionados à geologia, recursos minerais e a transformação mineral.

.
Para realizar suas atribuições institucionais estabelecidas no mencionado Decreto, a SGM está constituída de um Gabinete e quatro Departamentos.

.
No exercício em exame, houve a incorporação de 16 Analistas de Infraestrutura concursados, com formação em Geologia e Engenharia, além de 02 Anistiados, que impactaram positivamente o desempenho técnico-operacional da Secretaria.

.
A atuação da Unidade teve como foco a ampliação do conhecimento do território brasileiro, visando o bom aproveitamento do potencial mineral do País e promover o desenvolvimento da indústria da mineração a partir de práticas e tecnologia adequados que envolvem os processos de pesquisa, extração e transformação mineral, atraindo investimentos externos para o setor mineral nacional.

.
Como estratégia de atuação para cumprir suas atividades institucionais, a SGM, promoveu intensa articulação do setor com os diversos atores, públicos ou privados, a exemplo do DNPM e da CPRM, entidades vinculadas ao Ministério, com os ministérios setoriais em que haja fronteira institucional (MDIC, MMA, MDS, MIN, MCT MEC e MD/Marinha), bem como com municípios, procurando adequar as políticas nacionais ao estágio de desenvolvimento regional.

.
O programa sob a gestão da SGM é o 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, com um orçamento para o exercício sob análise de R\$ 4.017.142,00. O valor executado foi de R\$ 2.425.389,32 o que representou em termos percentuais 60,37% de execução.

.
O Programa é composto de 02 (duas) ações, a Ação 4871 - Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável e a Ação 4887 - Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

A Ação 4871 - Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável, que tem como finalidade promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral, assim como promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a

atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra e beneficiamento, principalmente àqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de produção e em arranjos produtivos locais. Teve uma execução financeira em termos percentuais de 98,00% e execução física de 505,26%.

.
A Ação 4887 - Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, que tem como finalidade formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos. Teve uma execução financeira em termos percentuais de 58,61% e execução física de 214,28%.

.
Vê-se que o resultado do exercício apresenta uma incompatibilidade entre as metas físicas e metas financeiras com os resultados alcançados, demonstrando fragilidade no planejamento das ações.

.
A **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG** está inserida no Plano Plurianual 2008-2011, por meio da Ação 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, no âmbito do Programa 0276 - Gestão da Política de Energia, cuja responsabilidade gerencial está a cargo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE, do Ministério de Minas e Energia - MME.

.
A Lei no. 11.987, de 30/11/08 (LOA 2009), em seu Anexo II, Inciso XVIII, estabeleceu como meta física da **SPG** para a Ação 4892 a elaboração de 1 (um) documento produzido.

.
Com o intuito de dirimir as dúvidas sobre o cumprimento da meta - em vista da ausência de especificação da mesma - o gestor apresentou os seguintes argumentos: i) a meta física da ação é definida de acordo com as diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não possui um título carimbado, ou seja, não existe um estudo ou documento com título específico; ii) a dotação orçamentária da SPG destinou-se exclusivamente para custear passagens aéreas e diárias; iii) os estudos/documentos produzidos, seja em conjunto com outros órgãos ou não, foram produzidos exclusivamente por seu corpo técnico e não por consultoria contratada.

.
Assim, torna-se necessário que o gestor esteja atento ao momento da formulação/discussão da peça orçamentária anual (Projeto de Lei para o exercício seguinte), com o intuito de assegurar que sejam disponibilizados recursos suficientes para cumprir a meta física, fixada na Lei Orçamentária Anual, ou que a meta seja alterada, caso não espelhe a realidade dos trabalhos sob competência da **SPG**.

.
A **Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - SEE/MME** está inserida no Plano Plurianual 2008-2011, por meio das Ações 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional, 20A9 - Apoio a iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica e 2272 - Gestão e administração do Programa, no âmbito do Programa 0273 - Luz para Todos, de responsabilidade gerencial dessa Secretaria.

Salientamos que, por sua representatividade, apenas as ações 1379 e 20A9 foram objeto de avaliação na presente Auditoria Anual de Contas.

.
A Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional, tem como finalidade dimensionar insumos para o atendimento da demanda por energia elétrica na prestação de serviços de educação, saúde, saneamento, trabalhos comunitários e informação em comunidades não-atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam fontes de energia renováveis locais. Sua execução é do tipo descentralizada, implementada por intermédio da celebração de contratos, acordos, convênio, licitações ou similares, firmados com instituições de caráter público ou privado, possibilitando o aparelhamento e o funcionamento dos sistemas de energia renováveis ou energia térmica convencional em comunidades isoladas. Não houve realização física nesta ação, em razão de ter-se utilizado o resultado o georreferenciamento realizado pelo IBGE em seu censo agropecuário. A execução financeira foi de 45% em relação ao planejamento orçamentário, utilizados em convênio com o Instituto de Cooperação para a Agricultura - IICA e em contrapartida à doação do FUMIN/BID.

.
A Ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica, tem como finalidade apoiar ações de incremento a utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos. Sua execução é do tipo descentralizada, implementada por intermédio da celebração de contratos, acordos, convênios ou similares, firmados com instituições de caráter público ou privado, possibilitando o aparelhamento e o funcionamento dos sistemas eletromecânicos em comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos. Foram apoiados 11 projetos, por meio de celebração de convênios, que corresponderam à realização financeira de 22% em relação ao planejamento orçamentário.

.
Quanto à atividade de atualização dos dados nos Sistemas Corporativos (SIAFI e SIGPLAN), vale ressaltar que foi evidenciado, quando do confronto entre os dados do SIGPLAN, SIAFI e Relatório do Gestor, inconsistências que foram decorrentes da data escolhida pelos gestores de cada Secretaria para a alimentação dos dados relativos aos seus programas/ações junto aos referidos Sistemas e os dados utilizados para a composição do referido Relatório. Portanto, evidencia-se a necessidade de coordenação quanto à data de alimentação dos dados nos mencionados Sistemas e a data para extração dos dados para a elaboração do Relatório do Gestor, evitendo-se assim, divergência nos dados informados pelo Ministério.

A **Secretaria Executiva** informou, por meio do Ofício nº 896/2010/SE/MME, de 07/06/2010, que a Assessoria de Gestão Estratégica-AEGE orientará as unidades integrantes do Ministério (SPOA, SPE, SPG, SGM e SEE), bem como as unidades vinculadas (Autarquias, Agências e Empresas Estatais), para a atualização das metas físicas no SIGPLAN e a sua compatibilização com aquelas informadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, inclusive quanto à data de alimentação dos dados no SIGPLAN, de forma a eliminar a divergência nos dados informados pelo Ministério.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético-SPE** foi questionada a respeito da descrição, o objetivo e a respectiva fórmula de cálculo dos indicadores utilizados nos Programas de Governo sob sua execução, e, em resposta, encaminhou as Notas Técnicas nº 29/2010/DPE/SPE, de 2 de março de 2010 e nº24/2010-DDE, de 4 de março de 2010.

.
Da análise dos indicadores utilizados pela SPE, foi concluído que devido a natureza das atividades da Secretaria ser de planejamento, torna-se difícil a utilização de indicadores como instrumentos de avaliação de gestão dos programas, pois o tempo utilizado em desenvolvimento de estudos e elaboração de normativos, por exemplo, não influenciam de imediato nos resultados dos indicadores utilizados.

.
A SPE reconhece que há dificuldade em avaliar os resultados das ações que estão sob sua responsabilidade.

.
Mais uma vez, em 2009, a **SGM** não utilizou-se de "indicadores" para medir seu desempenho no âmbito da Gestão, razão porque reiteramos a sugestão para sua implantação e utilização pela UJ. Entretanto, o Gestor informou que encontra-se em andamento levantamentos de dados e estudos para a criação de um novo molde de caracterização e avaliação dos serviços públicos prestados pela Secretaria no âmbito do setor mineral e suas cadeias produtivas.

.
Em relação à **SEE**, foram analisados os indicadores de desempenho apresentados em seu Relatório de Gestão, quanto aos aspectos de confiabilidade, validade, simplicidade, mensurabilidade e utilidade. Concluiu-se que, em geral, são adequados e pertinentes, com uma única ressalva, relativa ao "Índice de Realização do Orçamento", no item 2.4.5.2 do referido Relatório de Gestão.

.
Em nossa opinião, o referido indicador seria mais adequado se apresentasse em sua fórmula de cálculo a razão entre valor empenhado e orçamento aprovado na LOA mais créditos adicionais. O índice mais baixo que apareceria poderia ser devidamente justificado pelo contingenciamento orçamentário e forneceria informações mais acuradas sobre as dificuldades de planejamento da Unidade.

A **Secretaria Executiva**, por meio do Ofício nº 896/2010/SE/MME, de 07/06/2010, informou que já está em andamento o desenvolvimento de indicadores de gestão para medir o grau de eficiência e eficácia de subprojetos, projetos, subatividades e atividades que contribuem com os objetivos estratégicos de cada área.

.
Informou ainda que a coordenação desse trabalho está a cargo daquela Secretaria Executiva e que encontra-se na etapa inicial, fazendo uma reavaliação dos macroprocessos de todas as secretarias finalísticas do Ministério.

4.3 ITEM 04 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E/OU RECEBIDAS.

No âmbito da Secretaria Executiva do MME, não foi evidenciado a ocorrência de transferências de recursos concedidos ou recebidos mediante convênios em 2009.

Quanto às Unidades Agregadas, não foi evidenciado a ocorrência de transferências de recursos recebidos no exercício de 2009, entretanto, no âmbito das unidades agregadas, segue os resultados obtidos quanto à ocorrência de transferências de recursos concedidos.

A **SPE** celebrou 4 novos convênios em 2009. Ao longo dos trabalhos realizados na **SPE**, relativos à auditoria de Gestão 2009, foram selecionados 20 convênios vigentes por amostragem aleatória.

Durante exercício existiam 50 convênios em andamento ou que ainda não haviam sido encerrados devido a não aprovação da prestação de contas final, sendo que destes 46 foram celebrados antes de 2009. Dessa forma, em termos quantitativos, a amostragem abrangeu 40% da totalidade de convênios conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nº DO CONVÊNIO	VALOR FIRMADO
026/99-MME	1.320.000,00
320010200500015	393.000,00
320010200500036	5.000.000,00
320010200500025	11.900.000,00
320010200500028	10.000.000,00
320010200500029	15.000.000,00
320010200500030	10.000.000,00
320010200500022	30.500.000,00
CV 013/2004-MME	15.000.000,00
CV 028/2004-MME	774.000,00
320010200500004	576.500,00
320010200500007	1.583.375,00
320010200500010	948.850,00
320010200500012	946.000,00
320010200500013	294.300,00
CV 018/2004-MME	4.157.700,00
721606/2009	715.200,00
721743/2009	720.000,00
721906/2009	2.068.000,00
706321/2009	1.200.000,00
TOTAL	113.096.925,00

Em relação à materialidade, no total de convênios da **SPE** foi pactuado o montante de R\$ 197.808.026,67. Desse valor, foi auditado o percentual de 57,17%.

Foi utilizado como critério a seleção de convênios que já haviam sido encerrados em exercícios anteriores, mas, permaneciam pendentes a análise e a aprovação da prestação de contas final, além disso, foram incluídos todos os 7 convênios que tiveram a sua vigência encerrada em 2009. Também utilizou-se como critério, a seleção de todos os 4 convênios que foram celebrados no exercício.

.
Foram efetuadas as devidas recomendações à **SPE** que tiveram por objetivo a melhoria dos controles internos sobre os convênios e pleno atendimento à IN-STN 01/97.

.
Em relação à **SPG**, os trabalhos de auditoria evidenciaram a existência de pendências quanto às análises física, financeira e jurídica das prestações de contas dos Convênios n°. 008/2002 (FUNCAMP), n°. 024/2004 (CTGÁS) e n°. 039/2005 (EPE).

.
Além dos Convênios supracitados, evidenciou-se pendências nos processos dos Convênios n°. 21.02.0058.00 (FINEP), n°. 009/2001 (EMTU/SP) e Projeto BRA/99/G32, todos relacionados à produção de hidrogênio para ser usado como combustível em ônibus coletivo.

.
No âmbito da **SEE**, verificou-se que a mesma efetuou, em 31 de dezembro de 2009, o registro de conclusão dos convênios SIAFI N°372258 e N°291181/383366 correspondendo aos convênios n° 012/99 - CEPEL e n°021/99 - SEINFRA/BA, respectivamente.

.
Da análise dos processos de conclusão e encerramento dos citados convênios, observou-se que a elaboração de um plano de trabalho no qual não existia um relacionamento direto entre as metas físicas e as metas financeiras dificultou o controle das despesas efetuadas pelo conveniente, bem como a quantificação dos valores relativos a metas não concluídas.

.
De maneira semelhante, verificou-se uma falta de controle na comprovação da despesa, onde os documentos fiscais utilizados não estavam minimamente identificados com o número do convênio conforme preceitua o artigo n° 30 da IN 01/97 - STN.

.
Além da falha de identificação dos documentos fiscais, o ressarcimento de despesas cobradas em notas gerais, inicialmente pagas com recursos próprios da entidade deve ser evitada, como reconheceu a própria concedente não ser esse o procedimento mais apropriado.

.
Após análise das manifestações apresentadas pelo gestor em resposta a solicitações da auditoria, considerou-se que, em face da grande dificuldade em se analisar prestações de contas de forma tão intempestiva, agravada por inadequada definição do Plano de Trabalho e pela ausência de correlação entre documentos fiscais apresentados e as etapas incorridas dos convênios, fato este já apontado por esta CGU-PR em análises anteriores, as ressalvas remanescentes não impugnam a aprovação das contas e conseqüente encerramento dos convênios sob análise.

.
Finalmente, quanto à **SGM**, evidenciou-se o quadro resumo a seguir:

QUANT.NO EXERC.	MONTANTE (R\$)	% QUANT.AUDITADAS	%VALOR AUDITADO
17	2.396.438,82	35	36%

A Secretaria utiliza a estratégia de transferência voluntárias de recursos para a execução das ações 4871 e 4887, relacionadas ao Programa 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, justificam o uso de "Transferências Voluntárias", tendo em vista que seus produtos necessitam da percepção e presença local para a efetividade dos resultados.

Os processos operacionais de análise de prestação de contas necessitam de melhorias, tendo sido identificado em 50% das transferências analisadas pela equipe de auditoria, com vigência encerrada, das ações 4871 e 4887, ainda não contavam com as respectivas prestações de contas analisadas, e conseqüentemente, a respectiva atualização dos dados no Sistema de Acompanhamento das Transferências realizadas.

A **Secretaria Executiva**, por meio do Ofício nº 896/2010/SE/MME, de 07/06/2010, informou que, em relação aos convênios celebrados anteriormente a 30/05/2008, a SPOA e a unidade responsável pela análise financeira das prestações de contas e as Secretarias Finalísticas (SEE, SGM, SPE e SPG) são responsáveis por todos os demais procedimentos, inclusive análise técnica, entende que será necessária a criação de uma "força-tarefa" de composição multisetorial, de forma a possibilitar a agilização das providências para o encerramento dos convênios pendentes.

4.4 ITEM 05 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UJ

No âmbito da **Secretaria Executiva** do Ministério, a Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC, unidade que compõe a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, é a responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão da execução das atividades inerentes à realização dos processos de licitação (Pregão, Convite, Tomada de Preço e Concorrência), bem como dispensa e inexigibilidade, no que concerne à instrução dos processos licitatórios, destinados ao suprimento de bens e serviços demandados pelas diversas unidades do Ministério de Minas e Energia - MME.

Verificou-se que a grande maioria de desembolsos ocorridos nos contratos vigentes em 2009 tiveram como modalidade de licitação o Pregão Eletrônico, dando maior celeridade, transparência e economicidade nos processos de compra do Ministério, cujo montante de recursos atingiram R\$ 9.709.945,50(48%) e a Concorrência, cujos recursos atingiram o montante de R\$7.048.118,96(31%).

Com relação aos contratos firmados por Dispensa de licitação, bem como aqueles pactuados através de Inexigibilidade de licitação, verificou-se a aderência dos mesmos aos ditames da legislação vigente sobre o assunto (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/03).

Observou-se que a atuação da CGCC/SPOA, contribuiu positivamente para redução do custo das contratações no MME.

4.5 ITEM 06 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME, cabe à Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH o planejamento, a coordenação, o acompanhamento, a orientação e a avaliação das atividades pertinentes a recursos humanos, compreendidas aquelas de administração e desenvolvimento de pessoal, de assistência médica, odontológica e psicossocial, segundo diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

Em relação a tais competências, verificou-se que as mesmas foram satisfatoriamente realizadas por meio da análise dos resultados alcançados em 2009 pela CGRH/SPOA/SE-MME.

A CGRH, na condição de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal-SIPEC, tem, ainda, como incumbência subsidiar a elaboração de projetos relacionados com políticas e o desenvolvimento de recursos humanos e suprir as necessidades de pessoal no âmbito do Ministério.

O acompanhamento e a avaliação dos pagamentos efetuados pelo Poder Executivo na área de pessoal ativo e inativo do Ministério de Minas e Energia - MME, foi realizado mediante o uso de trilhas de auditoria, por meio do cruzamento de dados obtidos do SIAPE com aqueles constantes da Folha de Pagamento do MME, envolvendo diversos aspectos.

Como resultado das avaliações e cruzamentos dos dados obtidos, evidenciou-se no exercício de 2009 a regularidade dos pagamentos aos servidores contidos na folha de pagamento de pessoal, bem como não foram evidenciadas qualquer das ocorrências anteriormente mencionadas.

Da comparação entre os dados obtidos do SIAPE e aquelas informações apresentadas pela UJ no item 2.3.4 de seu Relatório de Gestão de 2009, não foram evidenciadas distorções ou inconsistências de dados.

A composição do quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia, administrado pela CGRH/SPOA, em 31/12/2009 apresentava-se da seguinte forma:

Regime	Quantitativo
Estatutários:	
Próprios	407
Requisitados	34
Celetistas	419
Livre Provedimento:	
Estatutário	158
Não Estatutário	208
TOTAL	1.226

Do quadro anterior, cabe ressaltar que o Ministério em 2009 passou a contar com um Quadro Especial em Extinção, criado especialmente pelo MPOG para abarcar o retorno de ex-servidores advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, no regime celetista, anistiados por força da Lei no 8.878, de 11/5/94, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

.
Vale mencionar que tais servidores estão em idade avançada, com perfil inadequado para o trabalho no serviço público e, a maioria, reside fora do Distrito Federal, sendo que essa última situação tem obstado a lotação dos mesmos na Sede do MME. Hoje encontram-se em exercício neste Ministério, em funções Administrativas, somente 48 "celetistas" anistiados.

.
Quanto aos cargos de livre provimento ocupados, 124 são ocupados por servidores efetivos do Quadro Permanente do MME, o restante (34 cargos) são ocupados por servidores requisitados. Há 208 cargos no quadro do Ministério sendo ocupados por pessoas sem qualquer vínculo com o Serviço Público.

.
Chama atenção o fato de ainda existirem 607 cargos do Quadro Permanente do MME (PGPE) que se encontram vagos, além de 11 cargos da carreira de Analista de Infraestrutura que não foram preenchidos por meio de convocação dos remanescentes aprovados em concurso público, promovido pelo MPOG. Segundo o Gestor, em relação aos 607 cargos, alguns foram extintos e não mais poderão ser preenchidos após aposentadoria ou falecimento de seus atuais ocupantes e os outros cargos que sobrarem somente poderão ser providos mediante realização de concurso público.

.
Merece ressalva o fato de que, recentemente, segundo a CGRH/SPOA, chegou àquela Coordenação-Geral, demanda das secretarias finalísticas deste Ministério para a necessidade imediata da contratação de cerca de 130 servidores (90 (noventa) Analistas de Infraestrutura e 41 (quarenta) Especialistas), para atuação junto aos programas de Governo de competência daquelas Unidades Jurisdicionadas. Portanto, faz-se necessário adequar tais Unidades no curto e médio prazo quantitativa e qualitativamente seu Quadro de Pessoal.

No que se refere à área meio, em razão do retorno dos anistiados, caberá à CGRH/SPOA ultimar ações com vistas à requalificação desse pessoal visando reaproveitá-los. Entretanto, segundo informações da SPOA/MME, a lotação desses servidores celetistas na Sede do Ministério está prejudicada em função da falta de espaço físico nas dependências do edifício do Ministério para acomodá-los.

.
Do acima exposto, observa-se que o Ministério possui um déficit em seu quadro de pessoal atual, o que impacta no desenvolvimento das atividades estratégicas dos setores de mineração (SGM), de petróleo/gás natural (SPG) e na de energia elétrica (SEE e SPD).

.
Vale mencionar que essa carência de pessoal, conforme demonstrado, obrigou o Ministério, como medida paliativa, a utilizar-se da nomeação em cargos de livre provimento de servidores de outros Órgãos públicos, bem como de pessoas sem vínculo com o Serviço Público, com o objetivo de auxiliar no desempenho de suas competências institucionais.

.
Outro fato preocupante, é o da média de idade dos servidores que atualmente compõem o quadro de pessoal do Ministério, que se apresentam na iminência de requerer aposentadoria nos próximos 5 e 10 anos, questão que impera ao Ministério a elaboração imediata de um planejamento de médio prazo para a contratação de novos servidores que

deverão suprir essa carência.

.
A despeito dos problemas anteriormente mencionados, o Órgão, em 2009, buscou investir na capacitação dos atuais servidores (efetivos, requisitados e sem vínculo), contemplados por meio do Plano Anual de Capacitação, de forma a capacitá-los para melhor exercer suas atividades, o que resultou na capacitação em diversas especialidades de 261 servidores pertencentes às áreas que compõem o Ministério.

.
O Ministério, em 2009, ainda não contou com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores de gestão capazes de quantificar e avaliar o desempenho da CGRH/SPOA como unidade responsável pela gestão dos recursos humanos à disposição do Ministério.

.
Entretanto, vale ressaltar que, a CGRH tem demonstrado preocupação com a questão de administração do quadro de pessoal do MME, evidenciado mediante a implementação de ações voltadas para a alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento em diversas áreas de especialização, bem como com a promoção da qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde etc.).

4.6 ITEM 07 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO CONTROLE INTERNO (CGU)

Não foram evidenciadas determinações expedidas pelo TCU para a **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético-SPE** no exercício de 2009, para as quais tenha havido expressa determinação do Tribunal para acompanhamento pelo Controle Interno.

.
No âmbito da **SPE**, foi verificado empenho do Gestor em implementar às recomendações expedidas pela CGU em exercícios anteriores. Além disso, a Unidade vem se tomando providências para dirimir os problemas encontrados nos Convênios nº 002/2004-MME com Associação para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia - SCIENTEC, e nº 030/2004 junto ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó.

.
Em consulta ao Sítio do Tribunal de Contas da União, não foi identificada qualquer determinação daquela Corte de Contas para a **SPG**, durante o exercício de 2009. Ainda em 2009, foram realizadas três reuniões entre a CGU e a **SPG** tendo como foco o processo de encerramento dos Convênios 008/2002 (FUNCAMP), 024/2004 (CTGÁS) e 039/2005 (EPE). Entretanto, verificou-se que as pendências não foram resolvidas durante o exercício de 2009, o que levou a tratar destes assuntos neste relatório.

.
No exame do atendimento as determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no âmbito da **SGM**, no exercício sob exame, evidenciou-se que a Secretaria cumpriu satisfatoriamente as recomendações emanadas pelo Tribunal, bem como as recomendações da CGU.

4.7 ITEM 08 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No âmbito da Secretaria Executiva do MME, em 2009, foram auditados dois Projetos, quais sejam:

- O Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético - ESTAL, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo BIRD 4708-BR, com financiamento de recursos no montante de US\$ 20,120,000.00, sendo US\$ 12,120,000.00 financiado pelo Banco e US\$ 8,000,000.00, de contrapartida nacional; e
- O Projeto - PNUD/BRA/99/011, acordo de cooperação técnica firmado com a ONU por meio de sua agência especializada (PNUD), parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio dos Acordos de Doação ATN/MT - 6697-BR e ATN/JF-6630-BR.

•
O **Projeto BRA/99/011** tem como objetivo principal implementar ações que em conjunto ou individualmente, auxiliarão a desobstrução do desenvolvimento do mercado de energia renovável para comunidades carentes no Brasil, explorando o potencial de todos os recursos disponíveis. Para tanto, foi prevista a alocação de recursos da ordem de US\$ 12,563,226.34 sendo US\$ 2,299,243.30 para o exercício de 2009, de acordo com a revisão orçamentária de 2009 (Revisão Substantiva "T"), que diminuiu o orçamento total do Projeto em US\$ 1,996,386.66.

•
Dos exames realizados verificou-se no **Projeto PNUD 99/011** ter havido uma execução abaixo do esperado para os Objetivos Imediatos, tanto do ponto de vista físico quanto do financeiro. Os objetivos imediatos apresentam deficiências na execução, cujo motivo principal, deve-se principalmente, às complexidades estruturais que envolvem as ações do Programa Luz para Todos, já que dentre as maiores dificuldades enfrentadas pelo Programa, está em levar a energia elétrica às comunidades isoladas.

•
Em relação ao **Projeto ESTAL**, cujo objetivo principal é prover assistência técnica para dar suporte à implementação e ao desenvolvimento do novo modelo do setor elétrico nacional, mediante a contratação de estudos e serviços de consultoria orientados para o fornecimento de subsídios técnicos aos formuladores de políticas públicas, verificou-se que sua execução orçamentária e Financeira foi considerada satisfatória (77%), bem como a execução física (61%).

4.8 ITEM 09 -AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício sob exame e no âmbito da Secretaria Executiva (Agregadora) e de suas Unidades Agregadas, não foi evidenciado a ocorrência de passivos por insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros.

4.9 ITEM 10 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

No âmbito da Unidade Agregadora, segundo consta do seu Relatório de Gestão não houve a ocorrência deste evento em 2009.

4.10 ITEM 15 - AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Não foi evidenciada a ocorrência deste evento no âmbito da Unidade Agregadora, bem como das Unidades Agregadas, à exceção da Secretaria de Energia Elétrica - SEE que, em 2009, realizou chamamento público de convenientes potenciais, para implementação de projetos de apoio ao uso produtivo de energia elétrica, no âmbito do Programa Luz para Todos em todo o território nacional. Foram selecionados 11 projetos, utilizando-se critérios objetivos para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional dos convenientes, em conformidade com o Art. 5º do Decreto 6.170/2007.

4.11 ITEM 16 - AVALIAÇÃO DA IRREGULARIDADE DO NÃO EXPURGO DA CPMF

No âmbito da Secretaria Executiva e suas agregadas (SEE, SPE, SGM e SPG), não houve a ocorrência deste evento. Este assunto foi examinado no âmbito da SPOA/SE-MME, por meio do Relatório de Auditoria nº 245310 (CGRL), que compôs o processo de tomada de contas anual daquela Subsecretaria, concluindo-se que, em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009 - Plenário, foram analisados todos os contratos (quatro) informados pelo Gestor da CGRL, que se enquadravam neste caso, não tendo sido verificado a ocorrência de cobrança da CPMF nos contratos administrativos vigentes/assinados a partir de 01/01/2008, data a partir da qual foi extinta a cobrança da referida Contribuição.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 245306
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MME (AGREGADORA)
CÓDIGO : 320011
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 48000.000484/2010-01
CIDADE : BRASÍLIA - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram o resultado das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, **decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008 das unidades em questão e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão das unidades examinadas**, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

UNIDADE EXAMINADA: SECRETARIA EXECUTIVA -SE

1.1.1.1 - Não utilização de indicadores de gestão para avaliação do desempenho da cada Unidade Jurisdicionada Agregada e do próprio Ministério quanto à execução de seus Programas/Ações.

1.1.2.1 - Convênios encerrados em exercícios anteriores a 2009 ainda não concluídos e com pendências (Análise Financeira, Comprovação de Despesas, Recolhimento de Saldos etc.).

UNIDADE EXAMINDA: SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL -SGM

1.1.2.2 - Não utilização de indicadores de Gestão para medir e avaliar o desempenho da Unidade Jurisdicionada no exercício sob exame.

1.1.7.1 - Fragilidade no acompanhamento de convênio firmado pela SGM.

1.1.7.2 - Não atualização da situação dos convênios ou transferências financeiras no SIAFI, bem como morosidade na análise de prestações de contas.

1.2.2.2 - Não utilização de indicadores de Gestão para medir e avaliar o desempenho da Unidade Jurisdicionada no exercício sob exame.

1.2.7.1 - Não atualização da situação dos convênios ou transferências financeiras no SIAFI, bem como morosidade na análise de prestações de contas.

UNIDADE EXAMINDA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE

1.1.3.2 - Descumprimento de prazo legal para análise da prestação de contas de convênios.

1.1.3.3 - Atualização intempestiva de informações no SIAFI.

1.1.3.4 - Morosidade na aplicação de glosa de despesas de convênios.

2.2.1.2 - Morosidade na adoção de providências em face das ocorrências verificadas no Convênio MME nº 030/2004.

UNIDADE EXAMINDA: SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS - SPG

1.1.4.1 - Realização intempestiva das análises técnicas de convênios celebrados pela SPG.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245306, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 57 das unidades em questão, pela regularidade, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília, de junho de 2010

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Coordenadora-Geral de Auditoria



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N.º : 245306
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N.º : 48000.000484/2010-01
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MME
CÓDIGO : 320011
CIDADE : BRASÍLIA-DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Jurisdicionada acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela Equipe de Auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, observando que houve ressalva na certificação dos responsáveis.

2. No exercício sob análise, verificou-se a obtenção de resultados satisfatórios em relação à execução das políticas públicas de competência daquela Pasta:

2.1 No âmbito do setor mineral, ressalta-se a conclusão e o encaminhamento à Casa Civil da proposta do novo marco regulatório em substituição ao vigente que se encontra defasado e não atende aos atuais e novos interesses e necessidades dos agentes econômicos que integram o Setor.

2.2 Em relação à Secretaria de Energia Elétrica - SEE observou-se evolução na execução do Programa Luz para Todos, com incrementos significativos no número de ligações efetuadas e na identificação de demanda remanescente por intermédio de geoprocessamento.

2.3 Em relação à Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG, ressalta-se a participação dos técnicos na formulação dos projetos de lei que propõem a instituição do modelo de partilha da produção para aproveitamento da nova província petrolífera e também na formulação do Projeto denominado Lei do Gás, que pretende trazer avanços importantes para a consolidação da indústria do gás natural no Brasil.

2.4 Em relação à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE, ressalta-se a realização de dois leilões, um de energia nova e outro de energia de reserva, exclusivamente

de fontes eólicas, ambos para início de suprimento no ano de 2012.

3. As principais constatações que impactaram a execução das políticas públicas sob execução das Unidades Agregadas estão relacionadas com as atividades de gerenciamento de seus convênios encerrados anteriormente a 2009, principalmente no que diz respeito à morosidade nas análises das prestações de contas, bem como não atualização dos dados referentes a cada convênio registrado no SIAFI.

4. A principal causa estruturante evidenciada foi aquela referente à falta de pessoal para efetuar de forma tempestiva as devidas análises das prestações de contas dos convênios encerrados e atualização dos registros no SIAFI.

5. Em relação às recomendações do Plano de Providências Permanente, as seguintes observações foram exaradas:

5.1 no âmbito da Secretaria de Geologia e Mineração - SGM, foram efetuadas recomendações com vistas a corrigir as inconsistências dos dados contidos no Relatório do gestor e aqueles contidos no SIGPLAN, bem como as fragilidades no gerenciamento dos convênios. Ressalte-se que tais fragilidades se repetiram em 2009. A não implementação das recomendações mantiveram a situação negativa na gestão dos convênios impactando a gestão da Unidade.

5.2 No âmbito da SPG e da SPE foram efetuadas recomendações no sentido de buscar a regularização da situação dos convênios, por meio da finalização das análises técnicas e financeiras das prestações de contas apresentadas pelos convenientes.

6. Com relação aos controles internos administrativos instituídos no âmbito das Unidades Agregadas, verificou-se a suficiência dos mesmos, bem como o baixo grau de exposição aos diversos tipos de riscos existentes. Entretanto, no que concerne à área de convênios os mecanismos utilizados revelaram-se insatisfatórios demandando aprimoramentos, pois não foram capazes de coibir as constatações registradas no Relatório de Auditoria.

7. Ao longo do exercício foram identificadas práticas administrativas que resultaram em impactos positivos sobre as operações da Secretaria de Energia Elétrica que apresentou avanços quanto a análise de prestação de contas e encerramento de convênios antigos, demonstrando resultados positivos nos esforços de eliminação do passivo de processos legados.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art.151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art.52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2010

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA